



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

#### Ata SMDHC/CAF Nº 017002711

**ATA DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.**

**CPB/005/2019/SMDHC/CPLGBTI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 6074.2018/0002173-9**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (08-05-2019), por convocação do Senhor Presidente do Órgão Colegiado, reuniu-se a Comissão de Seleção na Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizada na Rua Líbero Badaró n. 119, 4º Andar, Centro, nesta Capital, para rever a Ata de Avaliação dos Recursos, doc. SEI 016957467, em atendimento a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 017002046.

Foram interpostos 04 (quatro) recursos administrativos contra o resultado preliminar publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 30 de abril de 2019, página 137:

OSCs	CNPJ/MF	REGIÕES	DOCs SEI
INSTITUTO OMINDARÉ	13.898.378/0001-04	NORTE	16935545
CASARÃO BRASIL ASSOCIAÇÃO LGBTI	10.013.459/0001-83	NORTE	16935793
ASSOCIAÇÃO REDE CIDADÃ MULTICULTURAL	11.223.935/0001-53	CENTRO	016805409 e 016931559
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE	07.157.970/0001-44	CENTRO	16935063

O INSTITUTO OMINDARÉ e CASARÃO BRASIL ASSOCIAÇÃO LGBTI interpuseram recursos contra o resultado preliminar na Região Norte, enquanto, que a ASSOCIAÇÃO REDE CIDADÃ MULTICULTURAL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE, da mesma forma, para a Região Centro. Assim sendo, em atendimento aos itens 7.7.2 e 7.7.4. do Edital de Chamamento Público n. CPB/005/2019/SMDHC/CPLGBTI, as organizações interessadas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da convocação, poderão apresentar eventuais contrarrazões.

Houve o transcurso de prazo sem interposição de recursos para as regiões Leste e Sul, motivo pelo qual esta Comissão entende que a titular da Pasta poderá, *s.m.j.*, homologar e divulgar na *página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na internet – [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/)* e no Diário Oficial da Cidade, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, conforme item 7.9 do Edital.

Em continuação, o Senhor Presidente da Comissão sugeriu que, diante da necessidade de abertura de prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos administrativos apresentados pelas organizações mencionadas acima, nos termos dos itens 7.7.2 e 7.7.4. do Edital em referência, torna-se parcialmente sem efeito a Ata de Avaliação dos Recursos, doc. SEI 016957467.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 17h30m.

*(assinado eletronicamente)*

**André Thiago Rebechi**

Presidente

RF 793.266.9

*(assinado eletronicamente)*

**Mariana Brito**

RF 824.932.6

*(assinado eletronicamente)*

**Elaine Cristina de Souza Rocha**

RF 754.774.9

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Olimpio Bezerra**

RF 840.209.4

*(assinado eletronicamente)*

**Abigaill Santos Sousa**

RF 857.873.7



Documento assinado eletronicamente por **André Thiago Rebechi, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/05/2019, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Souza Rocha, Coordenador(a)**, em 08/05/2019, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Olimpio Bezerra, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/05/2019, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Abigaill Santos Sousa, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/05/2019, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Brito, Coordenador(a) Geral**, em 08/05/2019, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017002711** e o código CRC **60042B1C**.

---

Referência: Processo nº 6074.2018/0002173-9

SEI nº 017002711